



Criado pela Lei nº 047 de 10 de Setembro de 2013.

ED. Nº 490/2015 ANO I I I PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, SEGUNDA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

PORTARIA Nº 385, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

“Dispõe sobre o pagamento de gratificação de servidor público municipal que especifica, e dá outras providências”.

PORTARIA N.º 388 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 17/2013, e

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

CONSIDERANDO a CI nº 251/2015/SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA, a qual solicita o pagamento de produtividade, **RESOLVE:**

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2015 o (a) servidor (a) **Mariângela Teixeira Corrêa Ribeiro**, portador (a) do CPF nº 719.378.386-68, Matr. 657, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gerente, DAS – 2, lotado (a) no Gabinete do Prefeito, a ser gozada no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 1º Nos termos do Art. 21 da Lei Complementar n.º 016 de 30 de outubro de 2014, conceder Gratificação de Produtividade referente a 30 dias a Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, relacionado a seguir:

- Michelli Rolin de Melo – 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 386 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 389 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 24/01/2013 a 23/01/2014 o (a) servidor (a) **Ivan Rosa Menezes**, portador (a) do CPF nº 472. 617. 302-20, Matr. 105, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Leves, Classe D, Nível V, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2016.

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 04/11/2014 a 03/11/2015 o (a) servidor (a) **Paulo Ricardo Pereira Rosa Furlanetti**, portador (a) do CPF nº 048.867.751-36, Matr. 648, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gerente, DAS – 7, lotado (a) na Secretaria de Administração, a ser gozada no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 387 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

PORTARIA N.º 390 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 31/07/2015 o (a) servidor (a) **Jaibis Corrêa Ribeiro**, portador (a) do CPF nº 267.637.701-97, Matr. 270, ocupante do cargo de provimento comissionado de Assessor Jurídico, DAS – 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assessoria Jurídica, a ser gozada no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 1º - **Conceder 30 dias de férias**, correspondente ao período aquisitivo de 17/12/2013 a 16/12/2014 o (a) servidor (a) **Clodoaldo Oliveira da Silva**, portador (a) do CPF nº 542.375.641-34, Matr. 54, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gerente, DAS – 2, lotado (a) na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana, a ser gozada no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 391 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 20 dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 05/08/2014 a 04/08/2015 o (a) servidor (a) **Milena Paulino Matheus**, portador (a) do CPF nº 855.303.981-20, Matr. 539, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo II, Classe A, Nível X, lotado (a) na Secretaria de Assistência Social, a ser gozada no período de 05 a 23 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA N.º 392 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de sua atribuição legal, conferida pelo inciso VIII ART. 90 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 dias de férias, correspondente ao período aquisitivo de 09/09/2014 a 08/09/2015 o (a) servidor (a) **Cleiton M. H. Nogueira**, portador (a) do CPF nº 845.377.791-87, Matr. 601, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículos Pesados, Classe A, Nível VI, lotado (a) na Secretaria de Saúde, a ser gozada no período de 05 a 14 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

PORTARIA Nº 393, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Paraíso das Águas – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor IVAN DA CRUZ PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os (as) candidatos (as) relacionados a baixo, nomeados conforme portaria nº 363/2015, que não comparecerão para a posse no prazo do edital de convocação 018/2015, publicado no dia 10 de novembro de 2015, Ed. 466.

Cargo: Médico Veterinário – Sede
1 – Thiago Marchioni P. Denadai

Cargo: Vigilante – Sede
1 – Vilmar Ribeiro dos Santos
2 – Ademilson Gomes de Melo

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Tendo seus efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2015.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

BOLETIM DE TESOUREARIA 08/12/2015

| ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS | FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS | R\$ |
|--|------------------------------|----------------------------|
| <u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>1.330.915,33</u> |
| 1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 213.906,97 |
| 1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 39.103,49 |
| 1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 118.405,95 |
| 1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 246.008,79 |
| 1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 28.164,78 |
| 1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 112.275,65 |
| 1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 16.661,88 |
| 1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 13.726,41 |
| 1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES) | 100.000 | 57.032,91 |
| 1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 485.628,50 |
| <u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>1.431.357,84</u> |
| 2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS) | 170.072 | 23.387,12 |
| 2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO) | 116.000 | 8.322,41 |
| 2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO) | 170.074 | 1.569,78 |
| 2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO) | 180.501 | 5.186,88 |
| 2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 180.501 | 2,01 |
| 2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA) | 127.000 | 543.357,48 |
| 2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) | 117.000 | 13.859,41 |
| 2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR) | 124.000 | 20,17 |
| 2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR) | 115.052 | 16,47 |
| 2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO) | 115.053 | 1.642,22 |
| 2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO) | 115.049 | 16,05 |
| 2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA) | 115.053 | 736.278,27 |
| 2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE) | 115.053 | 69.288,28 |
| 2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA) | 100.000/123.000 | 12.447,50 |
| 2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) | 115.051 | 15.963,79 |
| <u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>4.274,84</u> |
| 3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9 | 100.000 | 544,09 |
| 3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0 | 100.000 | 3.730,75 |

| | | |
|---|--------------------------------|--------------------------|
| <u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>49.576,83</u> |
| 4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 129.000 | 14.468,42 |
| 4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA) | 129.000 | 24.237,66 |
| 4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 182.504 | 10.870,75 |
| <u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>61,02</u> |
| 5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9 | 100.000 | 61,02 |
| <u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>274.214,73</u> |
| 6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 181.503 | 274.214,73 |
| <u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>9.496,09</u> |
| 7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6 | 102.000 | 2.834,58 |
| 7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2 | 102.000 | 6.661,51 |
| <u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>599.656,76</u> |
| 8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde) | 181.503 | 43.414,88 |
| 8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF) | 131.009 / 114.009 | 94.281,99 |
| 8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL) | 102.000 / 131.014 | 30.981,91 |
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO) | 114.057 | 100.000,00 |
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL) | 114.009 | 16.397,44 |
| 8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | 102.013 - 131.013 - 114.013 | 35.915,32 |
| 8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA) | 114.057 | 41.843,62 |
| 8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) | 114.009 - 131.009 | 5.105,02 |
| 8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.009 | 45.662,83 |
| 8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.008 | 103.004,69 |
| 8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL) | 102.000 / 114.014 | 12.863,63 |
| 8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO) | 114.057 | 91,51 |
| 8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | 114.012 | 14.640,07 |
| 8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE) | 114.057 | 55.401,29 |
| 8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) | 114.057 | 52,56 |
| <u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>5.120,36</u> |
| 9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL) | 151.000 | 5.120,36 |
| <u>10 - FUNDEB</u> | | <u>319.195,96</u> |
| 10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7 | 118.000 / 119.000 | 319.195,96 |
| <u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u> | | <u>60.426,20</u> |
| 11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5 | 100.000 | 43.253,07 |
| 11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2 | 100.000 | 17.173,13 |

BOLETIM DE TESOURARIA 09/12/2015

| ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS | FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS | R\$ |
|--|--------------------------------|----------------------------|
| <u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>1.638.971,86</u> |
| 1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 213.983,59 |
| 1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 346.552,44 |
| 1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 118.448,36 |
| 1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 246.369,73 |
| 1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 28.174,85 |
| 1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 112.315,86 |
| 1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 16.667,85 |
| 1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 13.753,84 |
| 1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES) | 100.000 | 57.053,34 |
| 1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 485.652,00 |

| | | |
|--|--------------------------------|----------------------------|
| <u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>1.431.866,05</u> |
| 2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS) | 170.072 | 23.395,48 |
| 2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO) | 116.000 | 8.325,39 |
| 2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO) | 170.074 | 1.570,34 |
| 2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO) | 180.501 | 5.188,73 |
| 2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 180.501 | 2,01 |
| 2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA) | 127.000 | 543.552,10 |
| 2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) | 117.000 | 13.864,37 |
| 2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR) | 124.000 | 20,18 |
| 2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR) | 115.052 | 16,48 |
| 2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO) | 115.053 | 1.642,81 |
| 2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO) | 115.049 | 16,05 |
| 2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA) | 115.053 | 736.542,00 |
| 2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE) | 115.053 | 69.313,10 |
| 2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA) | 100.000/123.000 | 12.447,50 |
| 2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) | 115.051 | 15.969,51 |
| <u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>4.275,04</u> |
| 3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9 | 100.000 | 544,29 |
| 3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0 | 100.000 | 3.730,75 |
| <u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>49.594,61</u> |
| 4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 129.000 | 14.473,61 |
| 4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA) | 129.000 | 24.246,35 |
| 4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 182.504 | 10.874,65 |
| <u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>61,03</u> |
| 5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9 | 100.000 | 61,03 |
| <u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>274.312,94</u> |
| 6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 181.503 | 274.312,94 |
| <u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>9.498,48</u> |
| 7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6 | 102.000 | 2.834,58 |
| 7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2 | 102.000 | 6.663,90 |
| <u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>599.843,78</u> |
| 8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde) | 181.503 | 43.430,44 |
| 8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF) | 131.009 / 114.009 | 94.315,76 |
| 8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL) | 102.000 / 131.014 | 31.001,01 |
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO) | 114.057 | 100.000,00 |
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL) | 114.009 | 16.403,32 |
| 8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | 102.013 - 131.013 - 114.013 | 35.928,20 |
| 8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA) | 114.057 | 41.858,61 |
| 8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) | 114.009 - 131.009 | 5.106,85 |
| 8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.009 | 45.679,20 |
| 8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.008 | 103.041,57 |
| 8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL) | 102.000 / 114.014 | 12.868,26 |
| 8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO) | 114.057 | 91,54 |
| 8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | 114.012 | 14.645,30 |
| 8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE) | 114.057 | 55.421,14 |
| 8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) | 114.057 | 52,58 |
| <u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>5.122,20</u> |
| 9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL) | 151.000 | 5.122,20 |
| <u>10 - FUNDEB</u> | | <u>239.421,41</u> |
| 10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7 | 118.000 / 119.000 | 239.421,41 |
| <u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u> | | <u>50.490,36</u> |

| | | |
|--|---------|-----------|
| 11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5 | 100.000 | 30.092,65 |
| 11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2 | 100.000 | 20.397,71 |

BOLETIM DE TESOURARIA 11/12/2015

| ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS | FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS | R\$ |
|--|------------------------------|----------------------------|
| <u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>1.512.366,35</u> |
| 1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 221.079,65 |
| 1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 481.504,30 |
| 1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 118.532,74 |
| 1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 274.850,61 |
| 1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 28.194,92 |
| 1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 194.539,81 |
| 1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 16.679,73 |
| 1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 13.928,52 |
| 1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES) | 100.000 | 57.093,98 |
| 1.10 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 105.962,09 |
| <u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>1.432.860,81</u> |
| 2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS) | 170.072 | 23.412,16 |
| 2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO) | 116.000 | 8.331,33 |
| 2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO) | 170.074 | 1.571,46 |
| 2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO) | 180.501 | 5.192,44 |
| 2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 180.501 | 2,01 |
| 2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA) | 127.000 | 543.939,32 |
| 2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) | 117.000 | 13.874,26 |
| 2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR) | 124.000 | 20,20 |
| 2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR) | 115.052 | 16,49 |
| 2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO) | 115.053 | 1.643,98 |
| 2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO) | 115.049 | 16,07 |
| 2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA) | 115.053 | 737.066,71 |
| 2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE) | 115.053 | 69.362,48 |
| 2.14 - Caixa Economica Federal - AG. 3440-1 - C/C 647007-6 (PATRULHA MECANIZADA) | 100.000/123.000 | 12.447,50 |
| 2.15 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) | 115.051 | 15.980,89 |
| <u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>4.275,42</u> |
| 3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9 | 100.000 | 544,67 |
| 3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0 | 100.000 | 3.730,75 |
| <u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>54.049,22</u> |
| 4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 129.000 | 14.483,91 |
| 4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA) | 129.000 | 28.682,92 |
| 4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 182.504 | 10.882,39 |
| <u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>61,08</u> |
| 5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9 | 100.000 | 61,08 |
| <u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>274.508,37</u> |
| 6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 181.503 | 274.508,37 |
| <u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>8.973,21</u> |
| 7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6 | 102.000 | 4.220,94 |
| 7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2 | 102.000 | 4.752,27 |
| <u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>562.549,21</u> |

| | | |
|--|--------------------------------|--------------------------|
| 8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde) | 181.503 | 7.756,14 |
| 8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF) | 131.009 / 114.009 | 92.437,55 |
| 8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL) | 102.000 / 131.014 | 31.023,09 |
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.139-8 (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO) | 114.057 | 100.000,00 |
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL) | 114.009 | 16.415,01 |
| 8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | 102.013 - 131.013 - 114.013 | 35.953,79 |
| 8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.990-9 (FNS-AMPLIAÇÃO DO PSF BELA ALVORADA) | 114.057 | 41.888,43 |
| 8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) | 114.009 - 131.009 | 5.110,50 |
| 8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.009 | 45.711,74 |
| 8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.008 | 103.114,98 |
| 8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL) | 102.000 / 114.014 | 12.877,40 |
| 8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO) | 114.057 | 91,61 |
| 8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | 114.012 | 14.655,74 |
| 8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE) | 114.057 | 55.460,62 |
| 8.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) | 114.057 | 52,61 |
| <u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>5.125,84</u> |
| 9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL) | 151.000 | 5.125,84 |
| <u>10 - FUNDEB</u> | | <u>203.411,80</u> |
| 10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7 | 118.000 / 119.000 | 203.411,80 |
| <u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u> | | <u>47.781,87</u> |
| 11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5 | 100.000 | 24.199,86 |
| 11.2 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2 | 100.000 | 23.582,01 |